



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001913

Data e Hora de Emissão:
25/03/2022 14:24:46

Código de Verificação:
QDGK-CZ1B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.922.545/0001-32
Nome/Razão Social:
L F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
Endereço:
Rua Filadelfo Carneiro 38E - AGUAS CLARAS - Salvador - CEP: 41310-240 - BA
E-mail:
lf.deprol@gmail.com

Inscrição Municipal:
066.452/001-29

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ:
04.142.491/0001-66
Endereço:
5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO - Salvador - CEP: 41745-004/BA
E-mail:
dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:
179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE TANQUES DAS SEDES CAE, NAZARE (PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO), PALACETE FERRARO, GEDEM E CEAF. CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº: 40191.0003.22.0000069-9

BANCO: BRADESCO, AGÊNCIA: 3006-6, C/C: 19089-2.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$9.820,00

CNAE:

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Item da Lista de Serviços:

00710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$)	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	9.820,00	3,50%	343,70	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
1.080,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.396,10

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 03/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0710-0/02 - Limpeza de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA